

REGULAMENTO DA IV MOSTRA ESTADUAL AMAPÁ, AQUI TEM SUS! EDIÇÃO 2023

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amapá – COSEMS/AP estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na 4ª Mostra Estadual “Amapá, Aqui tem SUS” – edição 2023, a ser realizada no dia 14 e 15 de abril de 2023, em Macapá/AP.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da 4ª Mostra “Amapá, aqui tem SUS” - edição 2023:

- I - Propiciar o compartilhamento de experiências bem sucedidas no âmbito do SUS presentes nos municípios;
- II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III – Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.
- V – Valorizar e dar visibilidade ao trabalho dos profissionais de saúde do SUS, em especial na atuação na atenção primária a saúde.

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 2º A Inscrição das experiências serão feitas diretamente pelos autores mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e submissão disponível em mostra.cosemsap.org.br e encaminhe copia da experiencia ao E-mail mostradesaudecosemsap@hotmail.com, seguindo as datas contidas no cronograma deste edital.

§1º as experiências inscritas deverão ter o aval do gestor municipal de saúde.

§ 2º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas

§3º descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo I.

§4º As orientações para a escrita da experiência estão descritas no Anexo II

§5º a experiência deve ser submetida no ato na inscrição em formato ‘PDF’

Art. 3º Os gestores municipais devem mobilizar suas equipes para apresentação de experiências de sucesso.

DAS CATEGORIAS, TEMÁTICAS E SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS

Art. 4º Para a seleção dos trabalhos, os candidatos deverão observar o seguinte:

I – As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, *não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;*

II - As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Amapá, aqui tem SUS”.

III – Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;



Art. 5º Os critérios de classificação, foram estabelecidos levando em consideração a população estimada para o município segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	CATEGORIA
Pracuuba	5.370	I Municípios com população até 12 mil habitantes
Serra do Navio	5.577	
Itaubal	5.730	
Cutias	6.217	
Ferreira Gomes	8.151	
Amapá	9.265	
Calçoene	11.493	
Vitória do Jarí	16.572	II Municípios com população até 23.000 mil habitantes
Pedra Branca do Amaparí	17.625	
Tartarugalzinho	18.217	
Mazagão	22.468	
Porto Grande	22.927	
Oiapoque	28.534	III Municípios com população acima de 23.000 mil habitantes
Laranjal do Jarí	52.302	
Santana	124.808	
Macapá	522.357	

Art. 6º Os municípios podem inscrever experiências em uma ou mais temáticas, **não havendo limitação de número de inscrições por município**, porém, um mesmo trabalho não poderá ser inscrito mais de uma vez, mesmo em temáticas diferentes.

§1º Caso o comitê de avaliação identifique a inscrição de um mesmo trabalho mais de uma vez, será considerado o trabalho da primeira temática inscrita e os demais trabalhos serão desclassificados.

§2º O quadro abaixo estabelece as temáticas para a organização das experiências a serem submetidas

1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
1.6. ATENÇÃO BÁSICA
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL

§3º O anexo III apresenta as descrições de cada temática.

DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS



Art. 7º A avaliação dos trabalhos inscritos na Mostra Amapá, aqui tem SUS! será composta por duas etapas, conforme quadro abaixo:

	Objetivo da avaliação	Metodologia da avaliação	Cálculo	Número de experiências a serem selecionadas para próxima etapa
1ª etapa	Avaliação classificatória e eliminatória, realizada individualmente por 3 avaliadores externos, tendo como nota final a média simples das 3 avaliações	Serão avaliadas individualmente, 3 vezes, a partir dos critérios deste regulamento cada uma das experiências submetidas	Nota final desta etapa será composta pela média simples das 3 notas de avaliação.	16 para a etapa 2. 1 por município.
2ª etapa	Avaliação classificatória para a premiação e seleção para a etapa nacional, as notas finais desta etapa somam-se à nota final da 1ª etapa.	Na apresentação oral, que se realizará de forma presencial, as mesmas serão avaliadas pelos avaliadores que compuserem a banca de avaliação, a partir dos critérios deste regulamento	Nota final da etapa 1 + média simples das notas dos avaliadores da banca da etapa 2	3 premiadas e selecionadas para etapa nacional 01 experiência por categoria

I – Na primeira etapa, cada trabalho submetido a Mostra Amapá, Aqui tem SUS! passará pela análise de 03 (três) avaliadores diferentes e a nota final desta etapa é a média simples dessas 03 (três) notas.

II – A experiência com maior pontuação na etapa 1 de cada município será selecionada para a etapa 2.

III – A nota atribuída por cada avaliador, seja 1ª ou na 2ª etapa de avaliação, terá variação de 0 a 10 pontos para cada um dos critérios relacionados neste regulamento à respectiva etapa;

IV – A pontuação total máxima que a experiência poderá receber na respectiva etapa de avaliação é de:

- **50 pontos** na etapa 1;
- **50 pontos** na etapa 2;

V – A pontuação geral máxima que a experiência poderá receber no somatório das etapas 1 e 2, é de **100 pontos**;

VI – Serão premiadas na Mostra Amapá, aqui tem SUS! – 2023, 03 (três) experiências, de acordo com as categorias descritas no art. 5 deste regulamento, segundo ordenamento decrescente de classificação resultante do somatório de notas da etapa 1 e 2, mencionadas anteriormente neste regulamento.

VII – As 03 (três) experiências premiadas, também, serão selecionadas para compor a Mostra Nacional Brasil aqui tem SUS – CONASEMS.

Art. 8º Os critérios para a avaliação das experiências são descritos no quadro a seguir:

Critério	Descrição	Nota
Resultados alcançados	Refere-se aos resultados que a experiência alcançou a partir da sua implementação/aplicação. É o ponto de referência de um planejamento, é o que se busca atingir ao término de um processo ou atividade	0-10
Relevância	Ter relevância em um projeto significa ser pertinente, importante para aquele local ou território. Relevância é uma característica atribuída a tudo aquilo que seja de fundamental importância para algo, ou seja, tudo aquilo que seja relevante. Esta característica está relacionada, em termos comparativos, por	0-10

	exemplo, a um elemento que tem maior destaque que outros, seja qual for a área.	
Aplicabilidade	é o significado que estas ações têm para a comunidade onde o projeto foi ou está sendo desenvolvido. Qualidade do que ocasiona um efeito; característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática. Característica ou particularidade do que é aplicável.	0-10
Alinhamento as diretrizes do SUS	a experiência deve estar alinhada e de acordo com a universalidade, integralidade e equidade, conforme requer o SUS.	0-10
Caráter inovador	Conforme preconizado neste regulamento, não é necessário que a experiência seja inédita, porém, é importante que o participante avalie o caráter inovador das ações que desenvolveu, lembrando que fazer diferente também é inovar.	0-10
	Total máximo	50

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I) maior nota no item resultados alcançados;
- II) maior nota no item relevância;
- III) maior nota no item aplicabilidade;
- VI) maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
- V) maior nota no item caráter inovador;

DA PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 9º As duas experiências com melhores pontuações de cada categoria apresentadas na etapa 2 serão premiadas de acordo com o quadro abaixo:

Categoria I Municípios com população até 12 mil habitantes	1º Lugar – Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá na 18º Mostra Nacional em Goiânia-GO, além da inscrição gratuita no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde.
	2º Lugar – Receberá R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais e Certificado de Participação na 4º Mostra Estadual de Saúde.
Categoria II Municípios com população até 23.000 mil habitantes	1º Lugar – Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá na 18º Mostra Nacional em Goiânia-GO, além da inscrição gratuita no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde.
	2º Lugar – Receberá R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais e Certificado de Participação na 4º Mostra Estadual de Saúde.
Categoria III Municípios com população acima de 23.000 mil habitantes	1º Lugar – Passagem, hospedagem para o apresentador do projeto que representará o Cosems/Amapá na 18º Mostra Nacional em Goiânia-GO, além da inscrição gratuita no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de saúde.
	2º Lugar – Receberá R\$ 1.000,00 (Hum mil) reais e Certificado de Participação na 4º Mostra Estadual de Saúde.

§1º - 16 a 19 de julho de 2023 – data da apresentação das experiências no XXXVII Congresso Conasems.

§2º - Caso o vencedor tenha interesse em expor pôsteres eletrônicos em bancadas específicas, onde os congressistas acessarão aqueles que forem de seu interesse no congresso, deverá ser entregue até o dia 07 de Abril ao representante do COSEMS/AP.



§3º - O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho na mostra nacional.

§4º Todos os inscritos na mostra receberão certificados de participação com carga horária de 12 horas, que será encaminhado via endereço eletrônico informado no ato da Inscrição.

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA AMAPÁ AQUI TEM SUS

Art. 10º As 16 (dezesesseis) experiências selecionadas para a etapa 2 pela banca avaliadora dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentadas na **4ª Mostra Amapá Aqui tem SUS Edição 2023**, cabendo aos autores da experiência indicar o responsável pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho no ato da inscrição.

§1º **Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/AP e CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra Local “Amapá Aqui tem SUS - Edição 2023” e 18ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.**

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 4ª Mostra “Amapá aqui tem SUS” e Mostra Nacional “**Brasil Aqui tem SUS**”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/AP de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 11º O COSEMS/AP **não** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte para concorrer na **Mostra Amapá Aqui tem SUS - edição 2023**;

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS APRESENTAÇÕES

Art. 12º Todos os 16 (dezesesseis) trabalhos selecionados na etapa 1 serão apresentados ORALMENTE na **4º Mostra Amapá, aqui tem SUS!** no dia 15 de abril de 2023, das 08:30 horas às 18:00 horas, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada da sala destinada às apresentações;

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do art. 10 deste regulamento;

§2º Será disponibilizado no site do COSEMS/AP ou encaminhadas para o e-mail dos responsáveis pela apresentação o layout de apresentação da experiência;



§3º Em caso de utilização de vídeo na apresentação oral, caberá ao responsável pela apresentação juntamente com os demais autores, a organização e gravação do vídeo de apresentação da experiência, a ser reproduzido para a banca avaliadora da 2ª etapa de avaliação.

§4º O vídeo com o relato de apresentação oral da experiência poderá ter no **MÁXIMO 10 minutos** de duração, devendo ser gravado com câmera na horizontal, tendo extensão "mp4" ou "avi", com tamanho **MÁXIMO de 30 MB (Megabyte)**.

Art. 13º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os participantes.

DO CRONOGRAMA

Art. 14º Devem ser observados os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADE
27/02/2023	Publicação do regulamento
07/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Ferreira Gomes para a Região de Saúde Central
09/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Mazagão para a Região de Saúde Sudoeste
14/03/2023	Oficina de escrita dos projetos em Calçoene para a Região de Saúde Norte
24/03/2023	Oficina de escrita dos Projetos para todos os municípios
06/03 a 30/03/2023	Período de inscrição e submissão das experiências
31/03 a 06/04	1º etapa de Avaliação das experiências submetidas na 4º Mostra amapá aqui tem SUS
07/04/2023	Resultado da 1º etapa de avaliação da 4º Mostra Amapá aqui tem SUS
14/04/2023	Abertura da 4º Mostra Amapá aqui tem SUS
15/04/2023	Apresentação oral das 16 (dezesesseis) experiências selecionadas na etapa 1 e premiação das experiências vencedoras.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º O COSEMS AP nomeará a Comissão Organizadora da "4º Mostra Amapá Aqui tem SUS - COSEMS/AP 2023";

Art. 16º O COSEMS/AP nomeará a banca de avaliação da Premiação das Apresentações;

Art. 17º Os integrantes da Comissão Organizadora, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra, seja como autor principal ou co-autor;

Art. 18º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora terá publicidade através do Site do COSEMS/AP;

Art. 19º Este regulamento será amplamente divulgado e publicado no Site do COSEMS/AP e redes sociais;

Art. 20º Outras questões relacionadas à MOSTRA serão resolvidas pela Comissão Organizadora;

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2023

Comissão Organizadora da 4º Mostra Amapá Aqui te SUS

Contatos para esclarecimentos;

Elinete Ladislau
Telefone (96) 991423135
Secretária Executiva - COSEMS/AP



ANEXO I

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA	
TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
Eu, _____ declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	Município _____ UF: AP
CARGO: _____ ÓRGÃO VINCULADO: _____	DATA:



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ESCRITA DAS EXPERIÊNCIAS

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO III
DESCRIÇÕES DAS TEMÁTICAS

<p>GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
<p>CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
<p>FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Gestão dos recursos financeiros. • Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. • Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
<p>GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a



	<p>prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré- processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
ATENÇÃO BÁSICA	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Ações de promoção da saúde. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
SAÚDE REPRODUTIVA	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. • Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e



	<p>na região.</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.